



LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

N.º 45/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta Freguesia de Esgueira, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Feira Quinhentista - festas Quinhentistas”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Junta Freguesia de Esgueira

Localização das Atividades:

Rua Bento de Moura e outras, Esgueira - Freguesia de Esgueira

Validade:

Dia 03, 04 e 05 de junho de 2022

Horário Autorizado:

1- Execução de desfiles medieval, animação lúdica, cortejo, sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:

- Días 03, 04 e 05 de junho: das 12h00 às 23h00.

Elab: *ecrave*

Verif: *WJ*



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados.

Considerando a declaração da situação de Alerta no território nacional continental e das medidas de combate e contenção à propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, deverá o titular da licença dar cumprimento às disposições aplicáveis na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21 de abril, na sua redação atual, ou legislação que lhe vier a suceder dentro do prazo de vigência da presente licença, bem como às orientações definidas pela DGS para o setor ou tipo de atividade.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 02 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro



(João Filipe Andrade Machado, Dr.)

Elab: egrave

Verif: 

Imp-DAPAE.01 03/08/2018 Rev. 01